



1.- OBJETIVO:

O Instituto Futebol de Rua, (o “**Organizador**”) localizada no seguinte endereço: Rua Desembargador Motta, 3231, Sala 11, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80430-232; organizará, promoverá e realizará um concurso, cujas regras, termos e condições serão estabelecidos no presente instrumento, doravante “**Regulamento**” e que será denominado “**Rei da Rua**” ou simplesmente “**Competição**”. A Competição será realizada em 4(quatro) diferentes localidades ou etapas dentro da cidade de Curitiba (o “**Território**”), sendo 3(três) etapas denominadas “**Etapas Classificatórias**” e a última etapa denominada “**Etapa Final**”, as etapas ocorrerão nas seguintes datas e horários:

I Etapa: Rua da Cidadania Boa Vista
Endereço: Avenida Paraná, 3600, Boa Vista
Data: 31 de outubro de 2015
Horário, início 9:00h – Término 16:00h;

II Etapa: Rua da Cidadania Pinheirinho
Endereço: Avenida Winston Churchill, 2033, Capão Raso
Data: 07 de novembro de 2015
Horário, início 9:00h – Término 16:00h;

III Etapa: Rua da Cidadania Boqueirão
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8430, Boqueirão
Data: 21 de novembro de 2015
Horário, início 9:00h – Término 16:00h;

IV Etapa(Final): Ginásio Parque dos Peladeiros
Endereço: Rua Antônio Moreira Lopes, 328, Cajuru
Data: 28 de novembro de 2015
Horário, início 9:00h – Término 16:00h.

O simples ato do envio dos dados solicitados para a inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento do concurso por parte do Participante.

2.- FORMA DE DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E DO REGULAMENTO:

O Regulamento estará disponível para o público no site web www.futebolderua.org e www.facebook.com/futebolderua.org (doravante as “**Plataformas**”).

O Concurso será divulgado através da Internet e avisos Facebook Ads no Facebook.com, bem como outros meios de comunicação.

3.- PARTICIPANTES:

Poderá participar do Concurso qualquer pessoa física com idade compreendida entre 14 e 17 anos, residente na cidade de Curitiba, com identidade válida em território nacional. Esses requisitos não limitam os outros que foram estabelecidos neste Regulamento, especialmente nos itens 5 e 8 abaixo.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



Para todos os participantes o pai ou seu representante deverá assinar um documento dando consentimento e aprovação por escrito para que o menor possa participar, e eximindo o Instituto Futebol de Rua de qualquer responsabilidade. O pai ou representante se responsabiliza de acompanhar o menor em todos os momentos da competição.

Para participar do Concurso não é necessário pagar nenhum tipo de taxa.

4.- DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Concurso, os interessados deverão seguir os seguintes passos:

- Entrar na seção “Rei da Rua” e se cadastrar através do formulário on-line, concordando com o Regulamento que se encontrará no site ou em outras **Plataformas** e aceitar seus Termos e Condições.
- Cada participante deverá escolher apenas **uma** etapa para se inscrever e participar, ficando esta etapa a seu critério.
- Inicialmente **todas** as inscrições serão feitas através de formulários on-line e caso o Organizador decida que poderá ser feita também no local das inscrições o mesmo será notificado através do site www.futebolderua.org e www.facebook.com/futebolderua.org, notificação qual ninguém deverá contestar ou alegar não conhecimento da mesma já que é uma notificação espontânea e de forma pública a qual nem sempre alcança a todos interessados.
- As inscrições para as três primeiras etapas estarão abertas a partir do dia 19 de outubro de 2015 às 00:00h e terão término ao atingirem o número limite de inscrições que será de 64 ou ainda nas datas estipuladas a saber:
 - **I Etapa:** Rua da Cidadania Boa Vista, realização 31 de outubro
Encerramento das inscrições: 12:00h do dia 30 de outubro
Inscrições: <http://goo.gl/forms/xzXKBWtBg7>
 - **II Etapa:** Rua da Cidadania Pinheirinho, realização 07 de novembro
Encerramento das inscrições: 12:00h do dia 06 de novembro
Inscrições: <http://goo.gl/forms/81NSRfypGm>
 - **III Etapa:** Rua da Cidadania Boa Vista, realização 21 de novembro
Encerramento das inscrições: 12:00h do dia 20 de novembro
Inscrições: <http://goo.gl/forms/l7z6jTzOUA>
- Cada Participante será contatado pelo **Organizador** através de um e-mail que informará a confirmação de sua inscrição.
- Utilizar calçado apropriado para prática esportiva em geral.
- Para participação no dia do evento todos os participantes deverão portar um documento válido com foto e autorização assinada pelo responsável.
- É proibido utilizar roupa que seja contrária aos bons costumes, decência e/ou oralidade, e que não seja apropriada para ser televisionada.

Cumprindo os passos supramencionados, cada Participante manifesta seu consentimento incondicional e irrestrito em relação ao Regulamento.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



5.- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

É uma condição essencial para ter direito a participar e a solicitar o prêmio ter feito 14 anos quando começar a vigência da promoção e não ter mais que 17 anos, estar devidamente matriculado em uma escola/colégio público e estar frequentando a mesma. Não ser jogador profissional de futebol. O pai ou seu representante deverá assinar documento dando consentimento e aprovação por escrito para que o menor possa participar, e eximindo o Instituto Futebol de Rua de qualquer responsabilidade. O pai ou representante se responsabiliza de acompanhar o menor em todos os momentos da competição.

Ao se inscrever no Concurso, o participante autoriza expressamente ambos os organizadores e/ou suas agências de publicidade para difundir e publicar, por si mesmos ou através de um intermediário, por qualquer meio e depois de terem passado até 1 ano após o término do Concurso, seus dados pessoais, seu endereço, imagens, voz e depoimentos dos ganhadores, sem nenhum custo adicional para o **Organizador** e sem que essa ação autorize os ganhadores a exigirem um pagamento, em função de publicidade.

Ao se inscrever no Concurso, o Participante renuncia expressamente ao direito de cobrar ou exigir alguma remuneração ou exigir a cessação da publicidade ou da difusão que tenha feito o **Organizador** ou quaisquer de suas empresas filiadas, sem limitação de território.

Ademais, ao aderir ao Concurso, o Participante autoriza, sem limitação de tempo nem de nenhum tipo, que os dados que fornecer para seu cadastro sejam verificados pelo **Organizador** e para que tanto esses dados quanto seus vídeos, seus depoimentos verbais ou escritos, ou outros semelhantes sejam usados pelo **Organizador** para fins promocionais, comerciais ou publicitários antes, durante ou depois de sua participação, sem que tenha direito a obter nenhum reconhecimento, compensação nem retribuição de nenhum tipo por isso, e para que seus dados pessoais possam ser mantidos no cadastro de seus clientes.

Simplesmente pelo fato de terem participado do Concurso, os participantes concordam em que estão autorizando expressamente o **Organizador** a incluir seus dados pessoais em sua base de dados, que poderá ser utilizada pelo **Organizador** ou por suas sociedades vinculadas ou controladas para que lhe enviem material publicitário e/ou promocional por qualquer meio que considerarem conveniente, incluindo meios gráficos ou de impressão, ou que lhes enviem por e-mail, sem que por isso tenham direito a receber algum pagamento por essa razão. O **Organizador** se compromete a não vender e/ou ceder a base de dados que for criada por causa da Promoção sem a autorização dos participantes.

O Participante exime de qualquer responsabilidade e renuncia expressamente a qualquer direito ou ação que eventualmente e, de acordo com qualquer legislação, corresponderem a ele, seus representantes legais e seus herdeiros ou cessionários, contra o **Organizador** por causa da sua participação no Concurso ou prêmio recebido.

A inscrição confere ao Participante o direito à participação tão somente a Competição descrita neste Regulamento, não se estendendo futuras promoções, concursos ou torneios que forem realizados pelo Instituto Futebol de Rua ou dos quais a empresa participar direta ou indiretamente.

O Participante está obrigado a obedecer, sem discussão e nenhum direito a reclamar posteriormente, os resultados da Promoção.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



6.-FORMATO DA COMPETIÇÃO

Cada etapa será disputada da seguinte forma:

- **Etapas de Classificação**
 - **Fase de qualificação**

I Etapa: Rua da Cidadania Boa Vista, realização 31 de outubro

II Etapa: Rua da Cidadania Pinheirinho, realização 07 de novembro

III Etapa: Rua da Cidadania Boa Vista, realização 21 de novembro

Todos os inscritos deverão estar no local da competição às 8:30h na data da etapa para seu cadastramento.

Formato da qualificação

Grupos com 4 jogadores, todos se enfrentam. O número de jogadores por grupo poderá ser alterado de acordo com a quantidade de inscrições recebidas pelo Organizador, variando entre o mínimo 3(três) e máximo 5(cinco) jogadores por grupo. Somando no total um máximo de 64 jogadores em no máximo 16 grupos com 4 jogadores.

16 jogadores se qualificam para a fase de eliminatórias.

Para o preenchimento destas 16 vagas o primeiro critério é terminar como primeiro colocado em seu grupo. No evento de ainda restarem vagas de acordo com o número de inscrições se qualificam o mesmo número com os melhores segundo colocados de cada grupo.

Para decidir quem se qualifica em ambas situações, tanto como primeiro do grupo quanto melhores segundo colocados o primeiro critério é o número de vitórias, seguido por um critério de desempate definido por confronto direto, e ainda um segundo critério de desempate quem pontuou mais e em caso de empate após o segundo critério a vaga será definida em uma nova disputa entre os jogadores que terminaram empatados.

Formato das eliminatórias

Na fase de eliminatórias as regras são as mesmas e somente o vencedor passa a próxima fase até a grande final, como demonstrado no quadro a seguir:



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



Os 4 melhores colocados se classificam para o dia da final.

- **Formato da final**

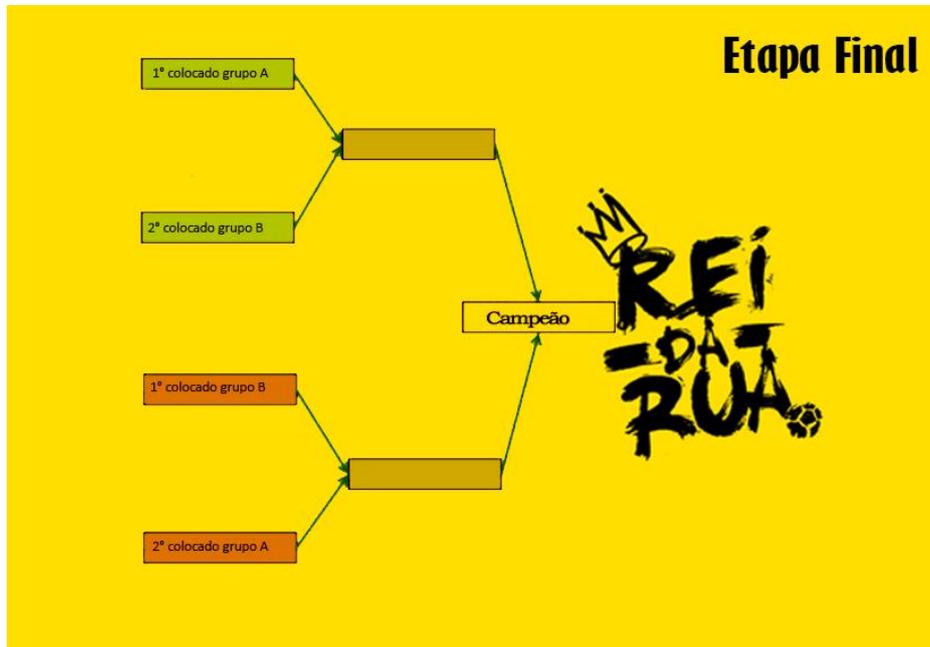
Na etapa final serão 12 jogadores divididos em dois grupos com 6 jogadores cada grupo. Todos enfrentam a todos e disputam por 2 vagas por grupo, estas vagas darão acesso as semifinais e consecutivamente os vencedores irão a grande final.

As regras dos jogos assim como critérios de desempate são os mesmos da fase de classificação.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



7.- GANHADOR

Ao final de cada uma das três primeiras etapas os 4(quatro) melhores colocados se classificarão automaticamente para a etapa final no dia 28 de novembro. Esta etapa final terá apenas um vencedor que ficará com o título “Rei da Rua”.

Cada uma das três primeiras etapas terá um número máximo de participantes de 64(sessenta e quatro) e a etapa final contará com apenas 12(doze) participantes previamente classificados nas três etapas anteriores. Portanto as inscrições poderão ser encerradas anteriormente a data e horário de término previsto de acordo com o limite pré-estabelecido de inscrições.

O **Organizador não** arcará com os custos para que o Participante esteja presente em nenhuma das etapas.

As regras das etapas de classificação são as seguintes:

- Dois participantes se enfrentarão um contra um em uma quadra de 8 metros de profundidade por 6 metros de largura.
- Cada jogo terá a duração de 3(três) minutos, sem acréscimos, caso a bola saia da quadra o tempo fica momentaneamente pausado até o retorno do jogo.
- No caso de saída de bola lateral a bola recomeçara com o jogador adversário do jogador que tocou na bola por último. Independentemente do local que a bola sair ela irá recomeçar com o jogador na sua metade do campo de defesa e o adversário deverá esperar atrás de sua linha de defesa até que o jogador que estiver em posse da bola movimentá-la.
- A pontuação ao final do jogo é a seguinte:
 - Vitória em pontos = 3 pontos para o vencedor
 - Empate = 1 ponto para ambos jogadores



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



Vence o jogador que obtiver maior número de pontos dentro do tempo de jogo, são pontuados os seguintes:

- Gol= +1 Ponto
 - Drible= +3 Pontos (dribles válidos, rolinho, lençol e meia-lua)
 - Falta= -3 Pontos
- Caso um dos jogadores cometa o número de 5(cinco) faltas em uma mesma partida, este será desclassificado da partida e terá sua derrota decretada, e independente de sua pontuação até o momento de sua desclassificação ele perderá todos seus pontos e o outro jogador será dado como vencedor com o placar de +5 pontos.
 - Em alguma situação que o Árbitro interprete como sendo anti jogo, ou seja, falta de competitividade, falta de respeito, ou outro comportamento que caracterize de alguma forma um método para impedir que o jogo ocorra normalmente ou da forma competitiva que corresponde ao evento o árbitro poderá intervir e punir o jogador retirando pontos considerando como falta e recomeçando o jogo como falta.
 - Quando ocorrer uma falta o jogo deverá ser pausado a bola será colocada ao centro da quadra em posse do jogador que sofreu a falta e o jogador que cometeu a falta se colocará a 3metros e meio de distância e só poderá se aproximar após o jogador que sofreu a falta movimente a mesma.
 - É proibido utilizar roupa que seja contrária aos bons costumes, decência e/ou oralidade, e que não seja apropriada para ser televisionada.
 - É proibido agredir, insultar, debochar e/ou fazer comentários depreciativos aos outros participantes, caso isto ocorra o participante será banido da competição.

Os critérios a serem utilizados pelo Árbitro para validar a pontuação no caso dos dribles são os seguintes: intenção; execução correta do drible (exemplo: no caso do lençol este tem de ser realizado com a bola realizando uma trajetória colocando o oponente dentro do movimento entre o início e o fim; no caso da meia lua a bola não deve tocar nas laterais como forma de tabela e por último no caso do rolinho deve ficar claro que foi de forma intencional e o drible ser realizado de forma clara); em todas as situações para validação o jogador que aplicar o drible deverá tomar posse da bola sob seu controle para que seja pontuado.

A decisão do Árbitro é incontestável e será tomada de acordo com sua interpretação, todos os participantes devem acatar suas decisões.

O prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração. Findo esse período, o ganhador perderá direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Empresa Promotora ao Tesouro Nacional no prazo de 10 (dez) dias.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus e por meio de Carta Compromisso.

A distribuição do prêmio ao contemplado nesta promoção é inteiramente gratuita, sendo vedada sua substituição por outros prêmios ou conversão em dinheiro.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



8.- PRÊMIO

Os prêmios obtidos pelos 4 melhores colocados em cada **Etapla de Classificação** será o seguinte (os “**Prêmios**”):

- Um vale tênis para retirar nas Lojas Coppel de qualquer marca.
- Uma bola futebol tamanho 5.
- O vale tênis deverá ser retirado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após a competição no qual o jogador foi contemplado.

O prêmio obtido pelo ganhador da **Etapla Final** será o seguinte (os “**Prêmios**”):

- Título de “Rei da Rua” e a possibilidade de ser embaixador do Instituto Futebol de Rua e ser um “representante” em eventos que o Organizador esteja fazendo parte.
- Um vale kit esportivo a ser retirado nas Lojas Coppel.
- Um kit do Instituto Futebol de Rua.
- Vaga para o curso Jovem Aprendiz Desportivo 2016 que será realizado na sede do Instituto Futebol de Rua.

O ganhador não poderá solicitar a substituição ou troca do **Prêmio** por nenhum outro diferente ao que obteve.

Cada ganhador deverá assinar e entregar uma declaração escrita de aceitação deste Regulamento antes de receber seu **Prêmio**.

A entrega efetiva do **Prêmio** será feita mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

9.- LIMITAÇÕES

Não poderão participar do Concurso ou receber os **Prêmios**:

- Jogadores profissionais de futebol.
- Pessoal das agências de propaganda, mídia, relações públicas, digital, ou cônjuges ou familiares consanguíneos de alguma destas pessoas, inclusive, até as de segundo grau de consanguinidade.

10.- LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Instituto Futebol de Rua não é responsável em nenhuma circunstância, por nenhum tipo de prejuízos, causas, queixas ou danos pessoais que sofrer um ou mais dos ganhadores, em seus objetos de propriedade, que tenha sido ocasionado ou no qual o ganhador tenha incorrido por causa deste Concurso ou pelo **Prêmio** obtido, independentemente de qual tenha sido sua causa.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878



O Instituto Futebol de Rua não é responsável, em nenhuma circunstância, por demoras, mudanças, interrupções, suspensões, substituições ou disponibilidade do **Prêmio**, devido a dias feriados públicos ou qualquer outra condição que afete a disponibilidade e/ou o pleno aproveitamento dos mesmos. O Instituto Futebol de Rua não será responsável por quaisquer falhas geradas como consequência de algum caso fortuito, de força maior, guerra civil, revolução, hostilidades, falha satelital, ordem governamental, atos ou ameaças de terrorismo, ou por causa de situações que estejam fora de seu controle.

O Instituto Futebol de Rua não será responsável por erros nos cadastros que tenham sido feitos por participantes no Concurso e que tenham se perdido, demorado, danificado ou que não tenham sido entregues como consequência de dificuldades técnicas e/ou dificuldades que afetem as comunicações eletrônicas etc. e/ou como resultado da ingerência por parte de terceiros ou *hackers*, incluindo a usurpação e/ou roubo de dados e/ou de e-mail por terceiros.

O Instituto Futebol de Rua proíbe a utilização de arquivos, fotos ou imagens que infrinjam os direitos de propriedade intelectual e qualquer outro direito de terceiros, que façam parte da lei. O participante será o único e exclusivo responsável de qualquer infração à lei e a O Instituto Futebol de Rua permanecerá incólume por qualquer dano, prejuízo ou perdas que possam ser causados pelo Concurso. Caso o Instituto Futebol de Rua suspeitar ou observar que está se cometendo ou que se cometeu uma atividade ilícita ou que infringe os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial, poderá efetivamente desativar ou declarar inválido o cadastro de um participante.

11.- MODIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DA PROMOÇÃO E OUTROS

O Instituto Futebol de Rua se reserva o direito de modificar ou suspender em qualquer momento, temporal ou permanentemente, o site web www.futeboldeRua.org e os sites web www.facebook.com/futeboldeRua.org incluindo este Concurso, com exceção do regulamento, mas deverá informar com antecedência aos participantes do Concurso em relação às razões pelas quais foi tomada essa decisão.

12.- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ganhador, pela simples participação, desde já concordam em autorizar o uso de seu nome e imagem à empresa promotora, de forma inteiramente gratuita.

12.2. As informações preenchidas no cadastro são de livre utilização da empresa promotora.

12.3. A empresa promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

12.3.1. Apenas serão premiados participantes com os dados cadastrais válidos.

12.4. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

12.5. Quaisquer problemas serão julgados por uma comissão técnica da empresa promotora, e as decisões tomadas nesta comissão são irrevogáveis.

12.5.1 O acesso e as condições de acesso (provedor, conexão e demais condições) ao site para a ação Rei da Rua são de inteira responsabilidade do participante. A empresa promotora não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso www.futeboldeRua.org e não garante



www.futeboldeRua.org

(41)3501 6878



que a ação esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionais por casos fortuitos, internos e externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.

12.6. É de responsabilidade do participante a veracidade do fornecimento de seus dados e contatos que possibilitem comunicação com o Instituto Futebol de Rua.

13.- JURISDIÇÃO COMPETENTE

Para qualquer controvérsia ou questão judiciária que puder ter sido ocasionada pela realização do Concurso, os Participantes e o Organizador terão como jurisdição competente os tribunais federais localizados na Cidade de Curitiba, Paraná.

Data sujeita a alteração por circunstâncias alheias ao controle do Organizador.



www.futebolderua.org

(41)3501 6878